



## **EDITAL 001/2024**

### **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**Cooperativa:** Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar da Bahia Ltda. - COOMPAB  
**CNPJ:** 18.927.015/0001-65  
**Endereço:** Rua do Engenho, S/N, Centro, CEP: 48.960-000 – Jaguarari/BA.  
**NIRE:** 29 4 0004010-1

A presidenta da Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar da Bahia Ltda. - COOMPAB, CNPJ: 18.927.015/0001-65, no uso das suas atribuições conferidas no Estatuto Social, convoca os (as) senhores (as) filiados (as) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** que, em decorrência do espaço da sede não comportar o número de cooperados, se realizará no Centro de Cultura e Assistência Social da Paróquia, na Praça Dr. José Gonçalves, 194, Centro, neste município de Jaguarari/BA, **no dia 26 de janeiro de 2024**. A **Assembleia Geral Ordinária** realizar-se-á às 08:00h (oito horas), com a presença de 2/3 dos sócios, em segunda convocação às 09:00h (nove horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de sócios, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00h (dez horas), com a presença mínima de 10 (dez) sócios. A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á em primeira convocação às 13:00h (treze horas), com a presença de 2/3 dos sócios, em segunda convocação às 14:00h (quatorze horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de sócios, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15:00h (quinze horas), com a presença mínima de 10 (dez) sócios a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

#### **AGO:**

1. Prestação de Contas do Exercício Social de 2023, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanços, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas recorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para Fundos Obrigatórios;
3. Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal; e
4. Plano de Atividades do Ano de 2024;
5. Filiação a União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia (Unicafes/BA).

#### **AGE:**

1. Reforma do Estatuto Social, compreendendo alteração de objeto.

**NOTA:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 25 cooperados.

Jaguarari/BA, 15 de janeiro de 2024.

  
Silvana Alves Ferreira  
Diretora Presidenta